|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOS | 442/2017, 757/2017, 359/2018, 361/2018, 831/2018 e 881/2018 |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Homologa os relatórios e respectivos votos exarados pelos Conselheiros integrantes da CPFI-CAU/RS em sede de reexame necessário dos processos referentes à cobrança de anuidades. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1020/2019

Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos administrativos nº 442/2017, 757/2017, 359/2018, 361/2018, 831/2018 e 881/2018 referentes à extinção parcial dos créditos tributários referentes a anuidades.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 15 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a ausência de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS quanto ao teor das deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPFI-CAU/RS, que decidiu pela extinção parcial dos créditos tributários referentes aos processos administrativos de cobrança de anuidades nº 442/2017, 757/2017, 359/2018, 361/2018, 831/2018 e 881/2018;

Considerando a natureza das anuidades, como sendo créditos tributários devidos à Fazenda Pública, cuja decisão acerca de sua extinção requer o reexame necessário em segunda instância administrativa;

Considerando os conjuntos fático-probatórios presentes nos autos dos processos em epígrafe, os relatórios e votos elaborados pelos Conselheiros relatores integrantes da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, todos disponíveis para análise dos conselheiros, para o reexame necessário dos processos administrativos de cobrança de anuidades em epígrafe.

**DELIBEROU:**

1. **Homologar**, em reexame necessário, pela **extinção parcial** dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos números 442/2017, 757/2017, 359/2018, 361/2018, 831/2018 e 881/2018;
2. **Encaminhar** à Gerência Financeira para:
3. Cancelar os valores das respectivas anuidades cobradas, e;
4. Notificar as partes interessadas do teor dessa decisão.
5. **Encaminhar** à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos dessa deliberação e das respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 16 (dezesseis) votos favoráveis dos conselheiros Cláudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo Do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Noé Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Rodrigo Rintzel, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro e Vinícius Vieira de Souza e 02 (duas) ausências dos conselheiros Felipe José Trucolo, e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 15 de fevereiro de 2019.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**94ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Felipe José Trucolo |  |  |  | X |
| Cláudio Fischer | X |  |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | X |  |  |  |
| Helenice Macedo Do Couto | X |  |  |  |
| José Arthur Fell | X |  |  |  |
| Manoel Joaquim Tostes | X |  |  |  |
| Matias Revello Vazquez | X |  |  |  |
| Noé Vega Cotta de Mello | X |  |  |  |
| Oritz Adriano Adams de Campos | X |  |  |  |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana | X |  |  |  |
| Paulo Ricardo Bregatto | X |  |  |  |
| Emilio Merino Dominguez | X |  |  |  |
| Rodrigo Rintzel | X |  |  |  |
| Roberto Luiz Decó | X |  |  |  |
| Rodrigo Spinelli | X |  |  |  |
| Magali Mingotti |  |  |  | X |
| Rui Mineiro | X |  |  |  |
| Vinícius Vieira de Souza | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 94** |
| **Data:** 15/02/2019**Matéria em votação:** DPO-RS 1020/2019 – Homologa os relatórios e respectivos votos em sede de reexame necessário dos processos administrativos nº 442/2017, 757/2017, 359/2018, 361/2018, 831/2018 e 881/2018, referentes à extinção parcial dos créditos tributários referentes a anuidades.  |
| **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** () **Abstenções** () **Ausências** (02) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |